

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II - HOSPITAL IPIRANGA

PORTARIA H.I – D.T.D.S. Nº 037/2022

A Diretoria Técnica de Departamento de Saúde, da Unidade de Gestão Assistencial II – Hospital Ipiranga, da Coordenadoria de Serviços da Saúde, no uso de suas atribuições legais, Dispõe sobre a renovação de membros do Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Ipiranga – CEP-HI.

A Diretoria do Hospital Ipiranga, considerando os resultados da indicação para composição do Comitê de Ética em pesquisa resolve:

Artigo 1º - Fica reformulado o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Ipiranga – CEP-HI, com caráter deliberativo, tendo por finalidade conduzir a revisão ética de protocolos de pesquisa com seres humanos desenvolvidos na instituição, de acordo com a Resolução CNS/MS - 196, de 10 de outubro de 1996, revisada pela Resolução CNS/MS - 466, de 12 de dezembro de 2012.

Artigo 2º - O CEP-HI tem as atribuições conferidas pela Portaria do Diretor do Hospital Ipiranga publicada no D.O. de 16/11/2011.

Artigo 3º - Da Composição e Mandato:

I. O CEP-HI tem caráter multiprofissional e interdisciplinar, contando com 12 membros efetivos, incluindo Coordenador e Secretário Executivo (Vice-Coordenador) sendo não mais que metade de seus membros pertence à mesma categoria profissional;

II. Os 12 membros efetivos do CEP-HI pertencentes ao Hospital Ipiranga (HI) foram indicados entre os pesquisadores da instituição;

III. O mandato dos membros do CEP-HI, incluindo Coordenador e Secretário Executivo (Vice-Coordenador) terá a duração de 03 anos, sendo permitida recondução;

IV. O Coordenador e o Secretário Executivo (Vice-Coordenador) foram eleitos autonomamente dentre os membros do Comitê;

Artigo 4º O Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Ipiranga (CEP-HI) tem a seguinte composição:

I. Membros eleitos pelos pares:

Fabio José Bonafé Sotelo (Coordenador), Médico, RG. 23.549.607-8;

José Octávio Gonçalves de Freitas, (Secretário Executivo e Vice-Coordenador), Médico, RG. 5.886.540;

Cristiano Luiz Horta de Lima Jr, Médico, RG. 22.739.620;

Roberto Yukio Ikemoto, Médico, RG. 7.154.552;

Sidney Mamoru Keira, Médico, RG. 14.463.358;

Lucinete Berloff, Farmacêutica, RG. 12.406.513;

Sônia Regina Pires Rampazzo, Fisioterapeuta, RG. 9.051.708-8;

Sergio Vitasovic Gomes, Médico, RG. 25.422.539-1;

James Francisco Pedro dos Santos, Enfermeiro, RG. 5.263.225-35;

Leandro de Lanes Morais, Enfermeiro, RG. 29.562.015.

II. Membros indicados pela União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis:

Manoel Otaviano da Silva (Representante de Participante de Pesquisa), RG. 26.778.586-0 e

Jaqueline Teixeira dos Santos, RG. 32.921.487-1 (Representante de Participante de Pesquisa).

III. O apoio administrativo do CEP-HI estará a cargo de Valdete Barbosa Leal RG. 21.690.209-5

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.